



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Estado de Minas Gerais

## EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar nº 01, de 31 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.2º .....

Parágrafo único. O trabalho desenvolvido precipuamente em atividades administrativas, exercido eventualmente em locais em contato permanente com risco, faz jus ao adicional.” (NR)

Vereador Gil Antonio Diniz - TETECO  
Líder de Governo

*Amoldo de Azevedo*  
*Roberto Marreco*  
*Juliana Duarte*  
*Ednel Freudes*  
*Vinicius Cafe*  
*Faria*  
*Blaise de Moraes*  
*Jun. Ant. Terezi*  
*ZE Monio*  
*Antônio*  
*Alta Chacha*  
*Adm. Tut. m. tutela*  
*Adm. Tut. m. tutela*